



prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O Nº 50/67

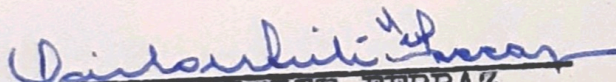
"Altera a data do vencimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - PROFISSÃO LIBERAL".

ART.1º-) Fica alterada a data do vencimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇO-PROFISSÃO LIBERAL, referente aos 1º - 2º - 3º - 4º trimestres, do corrente exercício, para o dia 15 de janeiro de 1.968.

ART.2º-) Os débitos não pagos no vencimento serão acrescidos de 10% (dez por cento) e, decorridos 30 dias da data do vencimento, serão acrescidos de juros (1% ao mês).

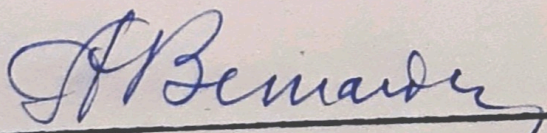
ART.3º-) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.967.


ODILON LEITE FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


ANTONIO BERNARDES
SECRETÁRIO